



INDICAÇÃO

/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, **que realize um censo pet, no sentido de fazer um levantamento da quantidade de animais domésticos no município, se são castrados ou não, se são chipados ou não, a fim de realizar um plano de “chipagem” e castração em massa.**

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

A castração contribui com a redução da reprodução descontrolada de cães e gatos, e conseqüentemente com a população de animais nas ruas, além de diminuir o risco de algumas doenças.

A presente indicação tem como finalidade obter dados a fim de realizar um plano de “chipagem” e castração em massa.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2025.

Edson Chiquini
Vereador - Autor